



PORTARIA Nº 032/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000104/2022-46, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 8369/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 25/02/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **JULIEANE POHLMANN BULLA**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3160742	22/01/2020 a 21/01/2022	D (101)	D (102)	Progressão	22/01/2022

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.